



Nº 170486262024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DARIO BAPTISTA DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA e MARIA IEDA BAPTISTA DO AMARAL, nascido(a) aos 20/04/1980, natural de Rio de Janeiro-RJ, CI 110963980 IFP RJ, CPF 053.155.367-18.

Esta certidão foi expedida em **27/11/2024** às **09:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 170486262024.